


REGULAMENTO CSAP Nº 01

MATRÍCULA DOS ALUNOS

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO	APROVAÇÃO SUPERIOR
<hr/> <p>Coordenação do Curso de Administração Pública</p>	<hr/> <p>Colegiado do Curso de Administração Pública</p>	<hr/> <p>Diretoria Geral da Escola de Governo</p>

Data do Início da vigência: 20/02/2019

	REGULAMENTO Nº 01 Matrícula dos Alunos		
	DATA 20/02/2019	REVISÃO 3	FOLHA 2 de 29

TÍTULO:

Matrícula dos Alunos

1. OBJETIVO:

Este regulamento estabelece normas e procedimentos referentes à matrícula dos alunos do Curso de Administração Pública – Csap, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho – Escola de Governo, da Fundação João Pinheiro

2. ABRANGÊNCIA:

- Ingressantes no Curso – candidatos aprovados no Concurso Público que visa o provimento dos cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – Seplag
- Alunos em curso – alunos que já estudam na Escola de Governo


3. REFERÊNCIAS:

- Lei Estadual nº 18.974, de 29 de junho de 2010
- Edital do Concurso Público
- Regimento Interno da Escola de Governo
- Regulamento do Curso de Administração Pública


4. MATRÍCULA DOS INGRESSANTES:

4.1. Documentação Necessária:

- 4.1.1.** Procuração devidamente registrada em cartório (caso o candidato não possa comparecer para fazer a matrícula);
- 4.1.2.** 3 fotos 3x4;
- 4.1.3.** Documento de Identidade (original e cópia);
- 4.1.4.** Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF (original e cópia) ou comprovante de requerimento do mesmo junto à Receita Federal, contendo o número da inscrição;
- 4.1.5.** Comprovante de endereço recente, emitido há, no máximo, 2 meses (cópia);
- 4.1.6.** Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- 4.1.7.** Histórico ou Declaração da Instituição de Ensino que ateste a conclusão do Ensino Médio (original e cópia);

	REGULAMENTO Nº 01 Matrícula dos Alunos		
	DATA 20/02/2019	REVISÃO 3	FOLHA 3 de 29

- 4.1.8.** Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais – comprovante(s) de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (originais e cópia);
- 4.1.9.** Prova de quitação com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- 4.1.10.** Comprovante da conta bancária em banco credenciado para realização de pagamentos pelo Estado de Minas Gerais, identificando os números de conta corrente e da agência;
- 4.1.11.** Formulário “Cadastro do Aluno” preenchido;
- 4.1.12.** Formulário “Matrícula no Curso de Administração Pública” datado e assinado;
- 4.1.13.** Formulário “Solicitação de Bolsa de Estudo do Curso de Administração Pública” datado e assinado;
- 4.1.14.** Formulário “Questionário Socioeconômico” preenchido, datado e assinado;
- 4.1.15.** Formulário “Censo do Ensino Superior”, preenchido.
- 4.1.16.** “Termo de Compromisso do Aluno do Curso de Administração Pública” datado e assinado;
- 4.1.17.** “Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para Matrícula no Curso de Administração Pública”, datada e assinada;
- 4.1.17.1.** Caso o aluno esteja matriculado em outra instituição pública, e optar por cursar o Csap, deverá trazer o comprovante de desligamento do curso realizado em outra instituição, no prazo de 5 dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula na Escola de Governo.
- 4.1.18.** Laudo oficial médico, emitido pela Seplag, atestando a deficiência com o referido CID, quando necessário, se aluno ocupante de vaga reservada às pessoas com deficiência;
- 4.1.19.** Formulário “Autodeclaração de Negro”, se aluno ocupante de vaga reservada às pessoas autodeclaradas negras;
- 4.1.20.** Formulário “Autodeclaração de Indígena”, se aluno ocupante de vaga reservada às pessoas autodeclaradas indígenas;
- 4.1.21.** Documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição, se aluno ocupante de vaga reservada às pessoas autodeclaradas indígenas;
- 4.1.22.** Formulário “Autodeclaração de candidato de baixa renda que seja egresso de escola pública”, se aluno ocupante de vaga reservada às pessoas de baixa renda que sejam egressas de escola pública;
- 4.1.22.1.** Histórico Escolar, que comprove ter cursado o ensino médio integralmente na rede pública de ensino, se aluno ocupante de vaga reservada às pessoas de baixa renda que sejam egressas de escola pública;
- 4.1.22.2.** Comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo vigente, se aluno ocupante de vaga reservada às pessoas de baixa renda que sejam egressas de escola pública, por meio de:

	REGULAMENTO Nº 01 Matrícula dos Alunos		
	DATA 20/02/2019	REVISÃO 3	FOLHA 4 de 29

4.1.22.3. Contracheque de cada um dos membros da família, se houver;

4.1.22.4. Histórico de pagamento de benefícios de cada um dos membros da família, se houver;

4.1.22.5. Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham fotografia, qualificação civil, anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais e registro da saída), e da primeira página em branco subsequente à anotação do último contrato de trabalho ocorrido, de cada um dos membros da família, se houver;

4.1.22.6. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física de cada um dos membros da família, se houver;

4.1.22.7. Extrato dos últimos 3 meses, de todas as contas bancárias, de cada um dos membros da família, se houver.

4.1.22.8. “Declaração de Renda”, datada e assinada, de cada um dos membros da família, juntamente com cópia do Documento de Identidade, informando a sua renda mensal familiar.

4.1.23. “Consentimento do Responsável Legal para o Ato de Matrícula”, quando necessário, nos casos de aluno absolutamente ou relativamente incapaz.

4.1.23.1. O representante Legal do aluno absolutamente ou relativamente incapaz deverá assinar conjuntamente com esse, os outros formulários, termos e declarações que gerem obrigação entre ele o Estado de Minas Gerais.

4.2. Informações:

4.2.1. A matrícula será realizada pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Escola de Governo.

4.2.1.1 A carga horária mínima que o aluno do Csap deve cursar no 1º período do curso corresponde a 60% da carga horária total do período, já considerando disciplinas eventualmente dispensadas ou não matriculadas.


4.2.2. A Secretaria Geral da Escola de Governo providenciará, na véspera da data da matrícula, sinalizações indicando o local da matrícula.

4.2.3. Os candidatos classificados e aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo ao prazo fixado no Calendário Acadêmico.

4.2.4. Caso todas as vagas não sejam ocupadas pelos primeiros candidatos classificados e aprovados, serão convocados os candidatos excedentes, observada a ordem de classificação, as reservas e o limite de vagas.

4.2.5. Caso no Edital do Concurso Público esteja previsto o ingresso dos candidatos no Csap em 2 semestres, a primeira metade dos candidatos classificados e aprovados ocupará as vagas destinadas ao ingresso no primeiro semestre, sem a possibilidade de opção de ingresso no segundo semestre, sob pena de perda da vaga.

4.2.5.1. Caso ocorra desistência entre os candidatos que ingressariam no Csap no primeiro semestre, até a data de início das aulas, serão convocados os

	REGULAMENTO Nº 01 Matrícula dos Alunos		
	DATA 20/02/2019	REVISÃO 3	FOLHA 5 de 29

candidatos que ingressariam no segundo semestre, obedecendo à ordem de classificação.

4.2.5.1.1. Caso a desistência de que trata o subitem 4.2.5.1 deste Regulamento ocorra após a data de início das aulas, os candidatos que ingressariam no Csap no segundo semestre poderão optar pelo ingresso no primeiro semestre ou manutenção do seu ingresso no segundo semestre.

4.2.5.1.1.1. Caso os candidatos de que trata o subitem 4.2.5.1.1 deste Regulamento façam a opção pelo ingresso no primeiro semestre, terão registradas em seu histórico as faltas para as aulas perdidas, haja vista não existir abono.

4.2.5.1.2. Caso os candidatos de que trata o subitem 4.2.5.1.1 deste Regulamento façam a opção de manter seu ingresso no Csap no segundo semestre, os candidatos excedentes serão convocados para ocupar as vagas no primeiro semestre, observada a ordem de classificação, as reservas e o limite de vagas.

4.2.5.1.2.1. Caso os candidatos excedentes ocupem as vagas mencionadas no subitem 4.2.5.1.1.2 deste Regulamento, da mesma forma do previsto no subitem 4.2.5.1.1.1 deste Regulamento, terão registradas as faltas para as aulas perdidas.

4.2.5.2. Os candidatos classificados e aprovados para ingresso no Csap, no segundo semestre, deverão realizar, além do registro inicial (matrícula), confirmação de matrícula no período previsto no Calendário Acadêmico.

4.2.5.2.1. Perderá o direito à vaga, o candidato classificado e aprovado para ingresso no Csap no segundo semestre que não realizar a confirmação de matrícula.


4.2.6. Perderá o direito à vaga, o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula.

4.2.7. Após a realização da matrícula, a desistência do curso deverá ser comunicada por meio do formulário “Solicitação de Desligamento do Curso de Administração Pública”, à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

4.2.8. Iniciadas as aulas, é obrigatório a todos os professores manterem registrada a frequência dos alunos.

4.2.8.1. Caso o aluno tenha desistido, deverá preencher o formulário “Solicitação de Desligamento do Curso de Administração Pública” na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico; ou enviar e-mail informando a desistência para ser juntado ao referido formulário que, nesse caso, será assinada pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

4.2.8.2. O candidato classificado e aprovado que faltar sem justificativa às duas primeiras semanas de aula será automaticamente desligado do curso e eliminado do concurso público para todos os fins.

	REGULAMENTO Nº 01 Matrícula dos Alunos		
	DATA 20/02/2019	REVISÃO 3	FOLHA 6 de 29

4.2.8.3. Caso o candidato tenha justificativa para a conduta faltosa nas duas primeiras semanas de aula, esta deverá ser feita por escrito e enviada ao Colegiado do Csap, para deliberação.

4.3. Procedimentos:

4.3.1. A Coordenação do Csap recebe a relação dos Candidatos Classificados no Concurso Público, da instituição/empresa responsável pela operacionalização do Concurso Público, e envia para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

4.3.1.1. A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico arquiva provisoriamente a relação e realiza a marcação das datas de matrícula.

4.3.1.2. A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico solicita, à Secretaria Geral, a publicação e divulgação das datas e agendamentos da matrícula e das perícias médicas, se for o caso de candidato classificado e aprovado para a reserva de vagas às pessoas com deficiência.

4.3.2. A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico recebe os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público e confere os documentos exigidos para matrícula, preenchendo o formulário “Relação de Documentos para Matrícula dos Alunos do Curso de Administração Pública” na presença do candidato.

4.3.2.1. Perderá o direito à vaga, o candidato que não comparecer no prazo fixado para a matrícula ou que não apresentar todos os documentos exigidos.

4.3.2.2. Caso a documentação recebida esteja incompleta, esta será devolvida ao candidato para complementação dentro do prazo fixado para realização da matrícula no Csap.

4.3.3. A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico fornecerá ao candidato o Formulário “Censo do Ensino Superior”, que deverá ser preenchido e entregue para a efetivação da matrícula.

4.3.4. Ao formalizar a matrícula, o aluno receberá o comprovante de matrícula.

4.3.5. Após a matrícula, a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico adota as seguintes providências:

4.3.5.1. Cadastra o aluno no Sistema Acadêmico.

4.3.5.2. Instrui uma pasta para o aluno, onde será arquivada toda a sua documentação ao longo do curso.

4.3.5.3. Encaminha a “Relação dos Alunos Matriculados no Csap” para a Coordenação do Csap, a Secretaria Geral da Escola de Governo, a Gerência de Logística e Manutenção – Portarias e Restaurante da FJP, e a Biblioteca Prof^a Maria Helena de Andrade.

4.3.5.4. Consolida os dados do Questionário Socioeconômico preenchido pelos alunos matriculados e encaminha para a Coordenação do Csap, ao longo do semestre.

	REGULAMENTO Nº 01 Matrícula dos Alunos		
	DATA 20/02/2019	REVISÃO 3	FOLHA 7 de 29

5. MATRÍCULA DOS ALUNOS EM CURSO:

5.1. Informações:

5.1.1. A matrícula será feita nas disciplinas correspondentes a cada período, considerando-se os pré-requisitos e o número de vagas por disciplina, cabendo ao aluno a responsabilidade por adiar ou antecipar qualquer disciplina, observado o tempo máximo de integralização do Csap.

5.1.1.1. Os alunos regulares no período da disciplina terão preferência na matrícula de disciplinas correspondentes ao mesmo.

5.1.2. A carga horária mínima que o aluno do Csap deve cursar a partir do 2º período do curso correspondente a 30% da carga horária total de cada período, já considerando disciplinas eventualmente dispensadas ou não matriculadas, salvo se a carga horária das disciplinas disponíveis ao aluno para efetivação da matrícula, considerando a inexistência de sobreposição de horários, for inferior à estabelecida para o período.

5.2. Procedimentos:

5.2.1. A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico disponibiliza semestralmente a matrícula em todas as disciplinas obrigatórias do curso e nas disciplinas optativas que serão oferecidas para os alunos do Csap, no Sistema Acadêmico, em data fixada no Calendário Acadêmico.

5.2.1.1. No ato da matrícula no Csap, o aluno deverá preencher o formulário do “Censo do Ensino Superior”, enviado por e-mail pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

5.2.1.1.1. A efetivação da matrícula do aluno está condicionada a entrega do formulário do “Censo do Ensino Superior” devidamente preenchido, digitalizado e encaminhado à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

5.2.1.2. Somente em situações excepcionais, o Colegiado do Csap poderá autorizar a matrícula fora do prazo, devidamente justificadas.

5.2.2. Haverá a possibilidade de se proceder com uma lista de alunos excedentes para as disciplinas que, por ventura, tenham alcançado o limite de vagas na ocasião da matrícula.

5.2.2.1. Para o registro na lista de excedentes, o aluno do Csap deverá encaminhar e-mail para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, informando de seu interesse a cerca da disciplina que deseja cursar.

5.2.2.2. Em caso de desistência de aluno matriculado e, conseqüente, liberação de vaga na disciplina, a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico procederá com a matrícula do aluno interessado na disciplina, respeitando a ordem da lista de excedentes e o prazo previsto no Calendário Acadêmico.

5.2.2.2.1. A ordem da lista de excedentes será verificada por meio do registro da data e da hora de envio do e-mail a que se refere o item 5.2.2.1 deste Regulamento.

	REGULAMENTO Nº 01 Matrícula dos Alunos		
	DATA 20/02/2019	REVISÃO 3	FOLHA 8 de 29

5.2.2.3. O aluno do Csap, cujo nome figurava da lista de excedentes, que tenham tido sua matrícula efetivada, terá lançada que estava em lista de espera, se matriculado, terá registradas em seu histórico as faltas para as aulas perdidas, haja vista não existir abono.

5.2.3.A disciplina optativa somente será ministrada mediante preenchimento de quantitativo mínimo de alunos matriculados, fixado previamente pelo Colegiado do Csap.

5.2.3.1. O aluno do Csap, com matrícula indeferida por ausência de quórum mínimo para a disciplina optativa para a qual se realizou matrícula, terá nova oportunidade para matrícula em disciplina optativa ofertada, em prazo no Calendário Acadêmico, respeitando o limite de vagas e a lista de excedentes, se houver.

6. FORMULÁRIOS E MODELOS DE DOCUMENTOS:

- 6.1.** Cadastro do Aluno;
- 6.2.** Matrícula no Curso de Administração Pública;
- 6.3.** Solicitação de Bolsa de Estudo do Curso de Administração Pública;
- 6.4.** Questionário Socioeconômico;
- 6.5.** Censo do Ensino Superior;
- 6.6.** Termo de Compromisso do Aluno do Curso de Administração Pública;
- 6.7.** Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para Matrícula no Curso de Administração Pública;
- 6.8.** Autodeclaração de Negro;
- 6.9.** Autodeclaração de Indígena;
- 6.10.** Autodeclaração de Candidato de Baixa Renda que seja Egresso de Escola Pública;
- 6.11.** Declaração de Renda
- 6.12.** Consentimento do Responsável Legal para o Ato de Matrícula;
- 6.13.** Solicitação de Desligamento do Curso de Administração Pública;
- 6.14.** Relação de Documentos para Matrícula dos Alunos do Curso de Administração Pública;
- 6.15.** Comprovante de Matrícula;
- 6.16.** Relação dos Alunos Matriculados no Curso de Administração Pública.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam revogadas todas as disposições em contrário, contidas no regulamento anterior. O presente regulamento entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2019.



CADASTRO DO(A) ALUNO(A)

Aluno(a)

NOME COMPLETO:		FOTO:		
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.	ESTADO CIVIL:		
NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:		
NOME DA MÃE:				
NOME DO PAI:				
RG:	DATA EXPEDIÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:		
CPF:	CERTIFICADO DE RESERVISTA:			
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:	MUNICÍPIO:	UF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:	
TELEFONE FIXO:		TELEFONE CELULAR:		
E-MAIL:				
EM CASO DE EMERGÊNCIA: Avisar: _____ Telefone: _____				
INSTITUIÇÃO EM QUE CURSOU O ENSINO MÉDIO:			ANO DE CONCLUSÃO:	
ASSINATURA DO ALUNO:			DATA:	
Secretaria de Registro e Controle Acadêmico				
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:		MASP / MATRÍCULA:	DATA:	



**MATRÍCULA NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PRIMEIRO PERÍODO**

Dados para a Matrícula

NOME DO ALUNO:

ANO:

SEMESTRE:

CSAP

Nº REGISTRO ACADÊMICO:

CÓDIGO	GRADE SUGERIDA PARA O PRIMEIRO PERÍODO	OBSERVAÇÃO	
1168	Teoria Geral da Administração	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1001	Matemática	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1130	Informática	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1005	Filosofia Política	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1131	Introdução ao Direito	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1132	Formação Social do Brasil	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1133	Introdução ao Pensamento Científico	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1134	Introdução à Contabilidade	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1012	Sociologia	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)



**COMPROVANTE DE MATRÍCULA NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PRIMEIRO PERÍODO**

Declaro que o(a) aluno(a) _____,
está devidamente matriculado no primeiro período do Curso de Administração Pública da Escola de
Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

MASP/MATRÍCULA



SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aluno(a)

NOME COMPLETO:

Requer Bolsa de Dedicção Exclusiva, nos termos do disposto no § 2º do art. 8 da Lei Estadual nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (EM CASO DE ABSOLUTAMENTE OU RELATIVAMENTE INCAPAZ)

Presidência da Fundação João Pinheiro

DEFIRO, nos termos do disposto no art. 8º da Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Secretaria de Registro e Controle Acadêmico

ASSINATURA:

MASP / MATRÍCULA:

DATA:



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO-CULTURAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

NOME DA MÃE:

INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:

ÓRGÃO/ENTIDADE DE LOTADÇÃO (NO CASO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL):

Solicitamos aos candidatos que respondam ao Questionário Socioeconômico-Cultural. As informações obtidas não terão qualquer influência no seu julgamento como candidato a uma vaga no Curso de Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro e serão mantidas em sigilo.

Os dados obtidos serão tratados estatisticamente e destinam-se a pesquisas pedagógicas.

As respostas a estas questões não são certas ou erradas, MAS DEVEM SER VERDADEIRAS.

PARA CADA QUESTÃO, SELECIONE APENAS UMA RESPOSTA.

NENHUMA QUESTÃO DEVE FICAR SEM RESPOSTA.

Agradecemos a sua colaboração.

1. Sexo

Masculino Feminino

1.1 Raça

Branca Negra
 Parda Amarela
 Indígena Não dispõe da informação

2. Estado Civil

Solteiro Casado
 Viúvo Separado ou divorciado
 Outro

3. Qual é a sua idade?

Até 17 anos 18 anos
 19 anos 20 a 24 anos
 25 a 29 anos 30 anos ou mais

4. Onde você nasceu?

Belo Horizonte
 Grande Belo Horizonte
 Interior de Minas Gerais

Outro estado

Outro país

5. Onde você reside atualmente?

Belo Horizonte
 Grande Belo Horizonte
 Interior de Minas Gerais
 Outro estado
 Outro país

6. Em que ano concluiu (ou concluirá) o ensino médio?

Antes de 2002 Entre 2002 e 2005
 2006 2007
 2008 2009
 2010 2011
 2012 Depois de 2013

7. Se você já concluiu (ou concluirá) o ensino médio, indique o tipo de curso.

Ensino médio sem profissionalizante.
 Ensino médio com profissionalizante

- Supletivo (antigo Madureza)
- Outro equivalente
- Concluirei até final do corrente ano

8. Onde concluiu (ou concluirá) o ensino médio?

- Belo Horizonte
- Grande Belo Horizonte
- Interior de Minas Gerais
- Outro estado
- Outro país

9. Onde fez, integralmente ou em sua maior parte, o ensino médio?

- Em escola pública federal
- Em escola pública estadual
- Em escola pública municipal
- Em escola particular

10. Em que turno você fez, integralmente ou em sua maior parte, o ensino médio?

- Diurno
- Noturno

11. Em relação ao domínio de língua estrangeira (leitura), em que situação você melhor se enquadra?

- Não domino nenhuma língua estrangeira
- Domino apenas uma língua estrangeira:
 - Inglês
 - Espanhol
 - Outra
- Domino duas línguas estrangeiras
- Domino três ou mais línguas estrangeiras

12. Você frequentou (ou frequenta) "cursinho" pré-vestibular?

- Não
- Sim, por menos de um semestre
- Sim, por um semestre
- Sim, por um ano
- Sim, por mais de um ano

13. Você já prestou vestibular?

- Não
- Sim, antes de concluir o ensino médio
- Sim, mas não fui aprovado.
- Sim, fui aprovado, mas não me matriculei.
- Sim, já sou matriculado, mas pretendo mudar de curso e/ou estabelecimento.
- Sim, já sou formado em curso superior, mas pretendo obter outra graduação.
- Sim, outra situação

14. Qual o motivo principal da escolha do curso para o qual você está se inscrevendo?

- Possibilidade de realização pessoal
- Possibilidade de contribuir para a sociedade
- Possibilidade no mercado de trabalho
- Prestígio social da profissão
- Influência da família e/ou de terceiros
- Outro

15. Como ficou sabendo do Vestibular da Fundação João Pinheiro?

- Amigos
- Alunos do Curso de Administração Pública
- Jornais, televisão ou rádio
- Cartazes ou folders de divulgação
- Visitas da equipe da Fundação João Pinheiro a sua Escola/Cursinho

16. Lê jornais ou revistas?

- Diariamente
- Semanalmente
- Ocasionalmente
- Não

17. Qual é a sua principal fonte de informações sobre os acontecimentos atuais?

- Jornal escrito
- Telejornal
- Jornal falado (rádio)
- Revistas
- Outras fontes
- Não me mantenho informado.

18. Você trabalha atualmente em atividade remunerada?

- Sim, até 20 horas por semana
- Sim, de 20 a 30 horas por semana
- Sim, de 30 a 40 horas por semana
- Sim, mais de 40 horas por semana
- Não trabalho

19. Qual é a renda mensal de seu grupo familiar? (Soma dos rendimentos brutos, sem deduções, referentes a salários, aluguéis, pensões, dividendos etc.) Se você é solteiro, inclua os seus rendimentos, de seus pais, de seus irmãos e de outras pessoas que contribuam para a renda familiar. Em outro caso, indique os rendimentos de sua própria família (seus, de seu cônjuge, filhos etc.)

- Até dois salários mínimos
- De três a cinco salários mínimos
- De seis a dez salários mínimos
- De onze a quinze salários mínimos

- De dezesseis a vinte salários mínimos
- De vinte e um a quarenta salários mínimos
- De quarenta e um a sessenta salários mínimos
- Acima de sessenta salários mínimos

20. Qual é a sua participação na vida econômica da família?

- Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
- Trabalho e sou responsável por meu próprio sustento e ainda contribuo, parcialmente, para o sustento da família
- Trabalho e sou responsável apenas por meu próprio sustento.
- Trabalho e sou sustentado parcialmente por minha família ou outras pessoas.
- Não trabalho e sou sustentado por minha família ou outras pessoas.
- Outra situação

21. Quantas pessoas, inclusive você próprio, vivem da renda mensal de seu grupo familiar? (Não incluir empregados domésticos.)

- Uma
- Duas a três
- Quatro a cinco
- Seis a sete
- Mais de sete

22. Qual o nível de escolaridade de seu pai?

- Nenhum
- Ensino fundamental incompleto
- Ensino fundamental completo
- Ensino médio incompleto
- Ensino médio completo
- Superior incompleto
- Superior completo

23. Qual o nível de escolaridade de sua mãe?

- Nenhum
- Ensino fundamental incompleto
- Ensino fundamental completo
- Ensino médio incompleto
- Ensino médio completo
- Superior incompleto
- Superior completo

24. Qual é a ocupação principal exercida por seu pai?

Localize sua resposta nos AGRUPAMENTOS DE OCUPAÇÃO, a seguir apresentados, e codifique-a com o número correspondente (1 a 5).

Caso sua resposta não conste dos exemplos apresentados, CLASSIFIQUE-A NO AGRUPAMENTO AO QUAL MAIS SE ASSEMELHA.

- Agrupamento 1
- Agrupamento 2
- Agrupamento 3
- Agrupamento 4
- Agrupamento 5

25. Qual é a ocupação principal exercida pela sua mãe?

Localize sua resposta nos AGRUPAMENTOS DE OCUPAÇÃO, a seguir apresentados, e codifique-a com o número correspondente (1 a 5).

Caso sua resposta não conste dos exemplos apresentados, CLASSIFIQUE-A NO AGRUPAMENTO AO QUAL MAIS SE ASSEMELHA.

- Agrupamento 1
- Agrupamento 2
- Agrupamento 3
- Agrupamento 4
- Agrupamento 5

AGRUPAMENTO DE OCUPAÇÕES

Agrupamento 1

Banqueiro, deputado, senador, diplomata, capitalista, alto posto militar como general, alto cargo de chefia ou gerência em grandes organizações, alto posto administrativo no serviço público, grande industrial, grande proprietário rural com mais de 2.000 hectares e outras ocupações com características semelhantes.

Agrupamento 2

Profissional liberal de nível universitário, como médico, engenheiro, arquiteto, advogado, dentista, etc.; cargo técnico-científico, como pesquisador, químico-industrial, professor de universidade, jornalista ou outra ocupação de nível superior; cargo de chefia ou gerência em empresa comercial ou industrial de porte médio; posto militar de tenente, capitão, major, coronel; grande comerciante, dono de propriedade rural de 200 a 2.000 hectares e outras ocupações com características semelhantes.

Agrupamento 3

Bancário, oficial de justiça, professor primário e secundário, despachante, representante comercial, auxiliar administrativo, auxiliar de escritório ou outra ocupação que exija curso de 1º Grau (ginasial) completo, funcionário público com esse nível de instrução e exercendo atividades semelhantes; posto militar de sargento, subtenente e equivalentes; pequeno industrial, comerciante médio, proprietário rural de 20 a 200 hectares e outras ocupações com características semelhantes.

Agrupamento 4

Datilógrafo, telefonista, mecanógrafo, contínuo, recepcionista, motorista (empregado), cozinheiro e garçom de restaurante, costureiro; operário qualificado (que tem um mínimo de aprendizado profissional), como mecânico, gráfico, metalúrgico, ferramenteiro; porteiro, chefe de turma, mestre de produção fabril, serralheiro, marceneiro; comerciário, como balconista, empregado de loja de artigos ou de estabelecimento comercial de grande porte (loja de roupas, sapataria, joalheria, farmácia, drogaria, loja de aparelhos domésticos, mobiliária); funcionário público no exercício de atividades semelhantes; posto militar de soldado, cabo e equivalentes; pequeno comerciante, sitiante, pequeno proprietário rural (até 20 hectares) e outras ocupações com características semelhantes.

Agrupamento 5

Operário (não-qualificado), servente, carregador; empregado doméstico, como cozinheira, passadeira, lavadeira, arrumadeira; lixeiro, biscateiro, faxineiro, lavador, garrafeiro, pedreiro, garçom de botequim, lavrador ou agricultor (assalariado) meeiro, caixeiro de armazém ou de outro pequeno estabelecimento comercial varejista (quitanda, mercearia, peixaria, lanchonete, lojas de ferragens) e outras ocupações com características semelhantes.

CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2017

MÓDULO ALUNO

VÍNCULO DO ALUNO AO CURSO



Código do Curso

Código do Polo

Turno (do Aluno no Curso)

 Matutino
 Vespertino Noturno
 Integral

Situação do Vínculo do Aluno no Curso

 Cursando
 Matrícula trancada Desvinculado do curso
 Transferido para outro curso da mesma IES Formado
 Falecido

Carga Horária Total

Carga Horária Integralizada

Semestre de conclusão do Curso

 Primeiro Segundo

Aluno PARFOR?

 Sim Não

Mobilidade Acadêmica

 Nacional Internacional

IES Destino - Mobilidade Acadêmica Nacional

Tipo de Mobilidade Acadêmica Internacional

 Intercâmbio Ciência sem fronteiras

País Destino - Mobilidade Acadêmica Internacional

Tipo de Escola que Concluiu o Ensino Médio

 Privada Pública Não dispõe de informação

Semestre de Ingresso no Curso

ID do aluno na IES

Forma de Ingresso/Seleção

 Vestibular
 Enem
 Avaliação seriada
 Seleção Simplificada (análise de currículo, entrevista, etc.)
 Egresso BI/LI Transferência *Ex-Officio*
 Convênio PEC-G
 Decisão Judicial
 Seleção para vagas remanescentes
 Seleção para vagas de programas especiais

Participa de Programa de reserva de vagas?

 Sim Não

Tipo de Programa de Reserva de Vagas

 Étnico
 Pessoa com deficiência
 Estudante procedente de escola pública Social/renda familiar
 Outros

Possui Financiamento Estudantil?

 Sim Não

CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2017

MÓDULO ALUNO

Tipo de Financiamento Estudantil Reembolsável

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> FIES | <input type="checkbox"/> Programa de financiamento da IES |
| <input type="checkbox"/> Programa de financiamento do governo estadual | <input type="checkbox"/> Programa de financiamento de entidades externas |
| <input type="checkbox"/> Programa de financiamento do governo municipal | |

Tipo de Financiamento Estudantil não Reembolsável

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> ProUni integral | <input type="checkbox"/> Programa de financiamento da IES |
| <input type="checkbox"/> ProUni parcial | <input type="checkbox"/> Programa de financiamento de entidades externas |
| <input type="checkbox"/> Programa de financiamento do governo estadual | |
| <input type="checkbox"/> Programa de financiamento do governo municipal | |

Possui Apoio Social?

- Sim Não

Tipo de Apoio Social

- | | |
|--------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Alimentação | <input type="checkbox"/> Material didático |
| <input type="checkbox"/> Moradia | <input type="checkbox"/> Bolsa trabalho |
| <input type="checkbox"/> Transporte | <input type="checkbox"/> Bolsa permanência |

Atividade Extracurricular

- Sim Não

Tipo de Atividade Extracurricular

- | | |
|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Pesquisa | <input type="checkbox"/> Monitoria |
| <input type="checkbox"/> Extensão | <input type="checkbox"/> Estágio não obrigatório |

Possui Bolsa/Remuneração (Referente à Cada Atividade Extracurricular)?

- Sim Não



TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aluno(a)

Eu, _____,

Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____

aluno(a) do Curso de Administração Pública – CSAP da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, estou ciente das exigências contidas no art. 8º, §§ 2º, 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 18.974, de 29 de junho de 2010, bem como das consequências no caso de descumprimento de referidas normas, razão pela qual me comprometo a cumpri-las fielmente, conforme abaixo:

“Art. 8º – O concurso público para ingresso na carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental será de caráter eliminatório e classificatório.

(...)

§ 2º – O Poder Executivo, por intermédio da Fundação João Pinheiro, concederá ao aluno do CSAP que não seja servidor público estadual, a requerimento do interessado, bolsa de estudo mensal, de dedicação exclusiva, no valor correspondente a um salário mínimo.

(...)

§ 4º - Perderá o direito a perceber a bolsa a que se refere o § 2º o aluno que não concluir o CSAP em oito semestres letivos consecutivos, nos termos do regulamento.

§ 5º – O aluno a que se refere o § 2º firmará termo de compromisso, obrigando-se a ressarcir ao Estado o valor atualizado dos serviços escolares recebidos e, se for o caso, o valor atualizado da bolsa de estudo mensal, na hipótese de:

I – abandonar o curso, a partir do quarto semestre, a não ser por motivo de saúde, devidamente atestado pelo órgão competente;

II – ser reprovado em três disciplinas prevista no currículo do CSAP;

III – não tomar posse no cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

IV – não permanecer na carreira pelo período mínimo de três anos após o ingresso

§ 6º – A Fundação João Pinheiro cobrará judicialmente as despesas decorrentes da aplicação do disposto no § 5º se não houver o ressarcimento pela via administrativa.”

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (EM CASO DE ABSOLUTAMENTE OU RELATIVAMENTE INCAPAZ)



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aluno(a)

Eu, _____,

Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____,

aprovado(a) no Concurso Público / Vestibular do Curso de Administração Pública – CSAP da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, declaro sob pena de sofrer sanções legalmente estabelecidas, que:

- () não estou cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal;
- () nos últimos 5 (cinco) anos não fui demitido(a), a bem do serviço público, de cargo, função ou emprego de órgão público ou entidade estadual; e
- () não ocupo vaga em curso de graduação em outra instituição pública, federal, estadual ou municipal, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.089/09, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- () ocupo vaga em curso de graduação em outra instituição pública, federal, estadual ou municipal, motivo pelo qual me comprometo a rescindir o vínculo com a outra instituição em 5 (cinco) dias úteis, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.089/09, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (EM CASO DE ABSOLUTAMENTE OU RELATIVAMENTE INCAPAZ)



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO

Aluno(a)

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, aprovado(a) na primeira etapa do Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/FJP nº _____ / _____, declaro ser negro(a), ou seja, de cor preta ou parda, e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos previstos no supracitado edital e inciso I do art. 8ºA da Lei Estadual nº 18.974/2010.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder civil e criminalmente no caso de falsidade.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a)



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENA

Aluno(a)

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, aprovado(a) na primeira etapa do Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/FJP nº _____ / _____, declaro ser indígena, e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para indígenas, de acordo com os critérios e procedimentos previstos no supracitado edital e inciso II do art. 8ºA da Lei Estadual nº 18.974/2010.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder civil e criminalmente no caso de falsidade.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a)



**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA E
EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA**

Aluno(a)

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, aprovado(a) na primeira etapa do Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/FJP nº _____ / _____, declaro ser de baixa renda egresso de escola pública e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para candidatos de baixa renda egressos de escola pública, de acordo com os critérios e procedimentos previstos no supracitado edital e inciso III do art. 8ºA da Lei Estadual nº 18.974/2010..

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder civil e criminalmente no caso de falsidade.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a)

Eu, _____, _____,
portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____
_____, declaro para fins de comprovação de renda familiar per capita do(a)
candidato(a) _____,
aprovado(a) na primeira etapa do Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/FJP nº _____ /
_____, que:

- () possuo renda mensal no valor de R\$ _____, ().
() não possuo renda mensal de qualquer natureza.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante



CONSENTIMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA O ATO DA MATRÍCULA DE ALUNO INCAPAZ

Pelo presente instrumento particular, as partes qualificadas têm entre si justo e acordado, o consentimento de matrícula as cláusulas que seguem:

1. Sendo o ALUNO: _____, Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, absolutamente ou relativamente incapaz, em virtude de ser sujeito de direitos e obrigações (artigos 3º e 4º do Código Civil), é considerado o(a) Sr.(a) _____, Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, seu responsável legal, solidário, para todos os efeitos legais.

2. A validade do presente instrumento está condicionada ao deferimento do Requerimento de Matrícula pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho – EG/FJP, situada à Alameda das Acácias nº70, Bairro São Luiz, CEP 31.275-150, CNPJ nº 17.464.652/0001-80.

3. Em caso de desistência, transferência ou interrupção dos estudos pelo aluno durante o ano letivo, o ALUNO e seu RESPONSÁVEL LEGAL ficarão obrigados a informar à Escola de Governo seu desligamento, por meio de formulário próprio, existente na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

4. O RESPONSÁVEL LEGAL se dispõe a comparecer nas dependências da ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO, sempre que for convocado.

5. Qualquer dúvida deverá ser solucionada pelo responsável devidamente designado na forma regimental junto ao Colegiado do Curso de Graduação.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, de de .

ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aluno(a)

NOME COMPLETO:

TURMA:

PERÍODO:

TELEFONE:

E-MAIL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

JUSTIFICATIVA:

ASSINATURA DO ALUNO:

DATA:

Secretaria de Registro e Controle Acadêmico

Aluno(a) encontra-se frequente? Sim Não

Observação:

Aluno está na iminência de ser reprovado em 3 (três) disciplinas? Sim Não

Observação:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

MASP / MATRÍCULA:

DATA:

Coordenação do Curso

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO:

DATA:



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NOME DO ALUNO:		Nº REGISTRO ACADÊMICO:
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	CONFERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
1) Procuração devidamente registrada em cartório (caso o candidato não possa comparecer para fazer a matrícula)		
2) Três fotos 3x4		
3) Carteira de Identidade (apresentação do original e cópia)		
4) CPF (apresentação do original e cópia) ou comprovante de requerimento do mesmo junto à Receita Federal, contendo o número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física.		
5) Comprovante de endereço recente, de no máximo, 2 (dois) meses (cópia)		
6) Certidão de nascimento ou casamento (apresentação do original e cópia)		
7) Documento que comprove a conclusão do ensino médio ou curso equivalente (original e cópia) ;		
8) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais (apresentação dos originais e cópia) .		
9) Prova de quitação com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino		
10) Comprovante da conta bancária no Banco do Brasil S.A., identificando o número de conta corrente e o número da agência.		
11) Formulário “ Cadastro do Aluno” preenchido		
12) Formulário “ Matrícula no Curso de Administração Pública” datado e assinado		
13) Formulário “Solicitação de Bolsa de Estudo do Curso de Administração Pública” assinado		
14) “Termo de Compromisso do Aluno do Curso de Administração Pública” datado e assinado		
15) “Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para Matrícula no Curso de Administração Pública”, datada e assinada		
16) Declaração emitida pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, declarando que o candidato possui aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo		
17) Apresentação do laudo oficial médico, emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, atestando a deficiência com o referido CID, quando necessário, nos casos alunos ocupantes da vaga de deficiência		
18) “Consentimento do Responsável Legal para o Ato de Matrícula”, quando necessário, nos casos de aluno absolutamente ou relativamente incapaz		
19) Questionário Socioeconômico preenchido, datado e assinado		
20) Formulário do Censo da educação superior preenchido		
Secretaria de Registro e Controle Acadêmico		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA:	MASP / MATRÍCULA:	DATA:

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Atestamos, que _____, R.A. _____, C.P.F. nº _____, encontra-se regularmente matriculado(a) no 2º semestre de 2018, na **TURMA** _____ do **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CSAP**, ministrado pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho - EG, da Fundação João Pinheiro – FJP, nas disciplinas listadas:

Código	Disciplina	Dia e Horário	Professor

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Secretaria de Registro e Controle Acadêmico
Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho
Fundação João Pinheiro



RELAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANO:

SEMESTRE:

CSAP:

Nº	NOME DO (A) ALUNO(A)	ASSINATURA DO ALUNO (A)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		